



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1572, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

Referenda o Ato Administrativo nº 635/SEGJUD.GP, que designa a Ex.^{ma} Desembargadora convocada Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira para atuar na 2ª Turma desta Corte.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o Ato Administrativo nº 635/SEGJUD.GP, praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO Nº 635/SEGJUD.GP**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, CONSIDERANDO a remoção, a pedido, do Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, da 2ª Turma, para a 5ª Turma, RESOLVE - I - Designar a Ex.^{ma} Desembargadora convocada Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira para atuar na 2ª Turma desta Corte, na vaga do Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. II - Os processos vinculados ao Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, na 2ª Turma, e que não receberam o "visto" de Sua Excelência, serão atribuídos à Ex.^{ma} Desembargadora convocada Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira. III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se."

Brasília, 1º de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho